



PROJETO DE LEI nº PM-16/84

LEI MUNICIPAL nº 1 040, de 21/maio/84

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade -, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para cobrir despesas com a seguinte Dotação do Orçamento vigente:

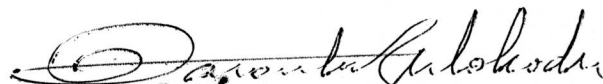
	5. DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	5.3 Setor de Esportes e Turismo	
4110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Cr\$ 25.000.000, 00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 25.000.000, 00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a Operação de Crédito no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / revogando as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 18 de maio de 1 984.

  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

  
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias / do mês de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (1 984).

  
CELSON RAMOS DA SILVA  
Ch. de Secretaria